



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 456, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.700.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2466.0000	3.3.90.36.00	3032	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	66 066 066	500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	3257	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	66 066 066	550.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.3.90.36.00	1463	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	66 066 066	650.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/11/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 528, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$282.762,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 282.762,07

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2003.0000	4.4.90.52.00	2808	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	17.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.182.0110.2261.0000	3.3.90.30.00	704	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	34.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
09.122.0095.2306.0000	4.4.90.52.00	3166	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00 001 001	32.562,07

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	776	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	2932	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	33 033 033	48.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2123.0000	3.3.90.48.00	2801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	50.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	151	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-32.562,07

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0040.1467.0000	3.3.90.39.00	2541	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	44 044 044	-31.044,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0040.1467.0000	3.3.90.39.00	790	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0040.1467.0000	3.3.90.39.00	3064	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	33 033 033	-48.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.4174.0000	4.4.90.52.00	2927	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3204	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	44 044 044	-478,40

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	4.4.90.51.00	2693	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-278,82

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2305.0000	3.3.90.30.00	2321	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO	44 044 044	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2305.0000	3.3.90.14.00	2687	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO	44 044 044	-8.448,72

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2305.0000	3.3.50.41.00	2688	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO	44 044 044	-0,06

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2024.0000	3.3.90.14.00	2575	GUARDA MUNICIPAL	44 044 044	-1.950,00

Anulação (-) -282.762,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.612.563,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.612.563,76

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	1142	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	165.114,40

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	1144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	2.020.250,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3172	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	2.451.108,11

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.305.0210.2393.0000	3.3.90.92.00	3259	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	120.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.303.0211.2382.0000	3.3.90.30.00	2497	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.303.0211.2392.0000	3.3.90.30.00	3260	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	389.091,25

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.242.0212.4271.0000	3.3.90.36.00	1164	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	57.750,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.242.0212.4271.0000	3.3.90.39.00	1165	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	32.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.242.0212.4271.0000	3.3.90.92.00	3258	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	77.250,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.91.39.00	1952	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-6.612.563,76

Anulação (-) -6.612.563,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/11/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 641, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$728.496,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 728.496,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	3261	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13 013 013	728.496,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	4.4.90.52.00	2878	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13 013 013	-728.496,00

Anulação (-) -728.496,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 05/12/2022, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 649, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$387.838,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 387.838,15

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.39.00	3262	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	22 022 022	387.838,15

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 387.838,15

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 04/12/2022, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 650, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9238

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.597.149,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.597.149,09

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	4.4.90.51.00	3184	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25 030 030	779.144,73
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	3185	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25 030 030	1.818.004,36

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.597.149,09

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 07/12/2022, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 651, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9239

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.558.866,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 17.558.866,45

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
09.272.0095.4337.0000	3.1.90.01.00	758	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	17.407.523,53
09.272.0095.4337.0000	3.1.90.03.00	759	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	151.342,92

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 17.558.866,45

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 07/12/2022, conforme processo 202.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 652, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9239

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.450.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.450.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
09.272.0095.4337.0000	3.1.90.01.00	758	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	12.450.200,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
99.997.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	766	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	-12.450.200,00

Anulação (-) -12.450.200,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 07/12/2022, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 653, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.133.593,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.133.593,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.39.00	3263	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	22 022 022	2.133.593,44

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.133.593,44

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria 292/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Maria José da Silva Gordo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 4681/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria José da Silva Gordo, Professor II - 35h - Padrão D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19188, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma proporcional a 5.437/10.950 (14/30) em R\$ 1.341,52 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II - 35h - Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.341,52

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria 343/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Claudia Marcia da Silva Paes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.003044-1-PA (2899/2021):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Claudia Marcia da Silva Paes, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 5932, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.192,47 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 12%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 320,44
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 400,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1076/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Marilene Lessa Barroso.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.001351-0-PA, publicado em 26/07/2022:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Marilene Lessa Barroso, na condição de viúva do falecido funcionário Arv Barroso Filho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transporte, na função de Fiscal de Transporte Coletivo – Padrão P, matrícula nº 2007, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 11/03/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c regras prescritas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79, da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.867,99 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), a partir da data do óbito, 11/03/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Transporte Coletivo – Padrão P	Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c regras prescritas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79, da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 7.867,99

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1115/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Roseide Nascimento Barroso de Freitas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003825-0-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Roseide Nascimento Barroso de Freitas, na condição de viúva do falecido funcionário Tarciso Evangelista de Freitas, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na função de Fiscal de Urbanismo – Padrão A, matrícula nº 23918, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 28/05/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras prescritas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.680,18 (três mil, seiscentos e oitenta reais e dezoito centavos), a partir da data do óbito, 28/05/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Urbanismo – Padrão A	Parcela Única: Art. 40, §7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras prescritas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 3.680,18

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1198/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Francisco Carlos Rocha Borges.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 2022.204.002716-9-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Francisco Carlos Rocha Borges, na condição de companheiro da falecida funcionária Ortencia Bittencourt Vieira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III – Padrão A, matrícula nº 0140, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 26/04/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 16.553,64 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a partir da data do óbito, 26/04/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Rendas III – Padrão A	Parcela Única: Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, II e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 16.553,64

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1281/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sheila Jardim da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004023-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sheila Jardim da Silva, Professora II – 25h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 18268, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §5º, da CF/88, redação da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.141,31 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e trinta e um centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h – Padrão D	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única, sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.141,31

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 680/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 521/2022, publicada no D.O. do dia 01/09/2022, que deferiu a cessão recíproca dos servidores SIMONE CRISTINA VIANA GONÇALVES, matrícula nº 36485, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e MATEUS MIRANDA PESSANHA, matrícula nº 7002-5/1, Técnico em Enfermagem, lotado na Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 690/2022

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 2022.204.005982-P-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 224/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes** Diretora da Proteção Social Especial, matrícula nº 40.576, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0117/2022-Processo nº 2021.021.000123-7-PR-Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições em recipientes individuais descartáveis de alumínio nº 09,destinado aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0117/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000123-7-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL Nº 017/2021
CONTRATADA: V.C. M DOS SANTOS REFEIÇÕES-ME.
CNPJ/MF: 10.269.696/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS DE ALUMÍNIO Nº 09, DESTINADO AOS ASSISTIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 538.740,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRazo CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2022

Pelo presente Edital, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, a participarem de reunião de estudos e elaboração de Pareceres, na data de 13 de dezembro de 2022 (terça-feira), no horário, das 09 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, concernentes a:

1 - Processos de Denúncias relativos à funcionamentos irregulares, em Instituições de Ensino da Rede Privada.
2 - Irregularidades em Instituições de Ensino da Rede Privada de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016, alterada pela Deliberação CME nº 04/2017.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia 15 de dezembro (quinta-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, de acordo com o Regimento Interno:

"Art. 21 – As Assembleias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) de seus membros.

§1º- Se 30 minutos após a primeira convocação não tiver quórum suficiente, a Assembleia será realizada com qualquer número de Conselheiros presentes."

Ordem do dia:

1- Balanço Anual das Ações do CAE e das empresas responsáveis pela Terceirização da Merenda Escolar;
2- Assuntos Gerais.

Kelly Cristina Alves Paranhos
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 0065/2022
PROCESSO Nº 2021.205.400168-8-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 014/2021
CONTRATADA: BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 13.667.214/0001-68

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento), referente à "obra de complementação da construção da escola de ensino infantil tipo B – Padrão FNDE – Creche Escola Baixa Grande – Estrada Alto do Ipiranga – Baixa Grande", neste Município.

VALOR: R\$ 589.678,31 (Quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de Dezembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

PROCESSO Nº 2021.205.400091-2-PR
Carta Convite nº 014/2021

CONTRATO Nº 0017/2022
CONTRATADA: M. F. S. GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 11.028.881/0001-75

OBJETO: Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 32,69% (trinta e dois vírgula sessenta e nove por cento), para execução da obra de reforma na C. E. Álvaro Ribeiro das Neves – Parque Nova Canaã – Campos dos Goytacazes.

VALOR: R\$ 52.265,26 (Cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de Dezembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFF, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRO-IFF.

PARTES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFF, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRO-IFF.

OBJETO: a cooperação entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto de Disponibilização de expertise para gerenciamento e suporte técnico do Sistema de Eleições Eletrônica On-line, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho (anexo I) visando a execução técnica do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico, à transferência de recursos financeiros e à gestão administrativa.

DO VALOR: A PMCG transferirá recursos financeiros no valor total de R\$ 14.983,66 (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (Anexo I).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pela PMCG, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso: 1 40
Elemento de Despesa: 33.90.39.99
Programa de Trabalho: 12.365.0217.2489.0000

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis.

DATA: 02 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 39 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2020, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ .

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
401	123091	27.987.442/0001-20	GABRIELA P M SIMAO PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA	2020
402	57689	03.572.463/0001-16	GALVÃO E ESCOCARD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2020
403	118306	23.584.091/0001-55	GAMA REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	2020
404	65118	06.990.696/0001-27	GARCIA E GONÇALVES COSMÉTICOS LTDA	2020
405	83918	11.155.874/0001-34	GARMONE ENGENHARIA LTDA	2020
406	120829	26.369.382/0001-19	G-CLIN CAMPOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	2020
407	102297	13.431.867/0001-43	GECI GONÇALVES SANTOS SILVA	2020
408	134479	38.594.030/0001-46	GENIUS UP LTDA	2020
409	113131	20.334.136/0001-45	GENOMICA TRES EIRELI	2020
410	121263	26.623.426/0001-95	GESSO BELO COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	2020
411	124229	07.651.442/0001-47	GILBERTO JOSE GONSALES	2020
412	131944	35.617.566/0001-41	GILVAN DE MELO & CIA LTDA	2020
413	131611	35.335.399/0001-46	GLEICIANE SALGADO BARCELOS	2020
414	117265	23.229.507/0001-17	GM ENTREGAS E ASSESSORIA EIRELI - EPP	2020
415	112777	19.886.549/0001-53	GMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2020
416	130673	34.534.707/0001-08	GOLD M2 MACHADO EMPREENDIMIENTOS EIRELI	2020
417	110874	18.940.956/0001-39	GOMES & CORDEIRO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME	2020
418	116747	22.870.989/0001-27	GOMES E AGUIAR LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA ME	2020
419	108129	17.409.968/0001-79	GOMES E FILHO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	2020
420	127868	32.004.323/0001-40	GOMES MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2020
421	120367	26.138.625/0001-08	GOMES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2020
422	132589	36.373.083/0001-01	GONÇALVES & FIUSA REPRESENTAÇÕES EIRELI	2020
423	100471	11.790.476/0001-90	GOYTACAZES CURSOS LIVRES LTDA ME	2020
424	45555	36.278.190/0001-50	GRAFICA E EDITORA GUEDES BARBOSA LTDA ME	2020
425	290	28.930.865/0001-76	GRAFICA LOBO LTDA	2020
426	102958	13.494.544/0001-07	GRIGOLETO E FANTIN COMERCIO E SERVICOS LTDA	2020
427	128551	32.668.023/0001-65	GROW UP INTERMEDIações E ASSESSORIA LTDA	2020
428	131574	35.311.792/0001-08	GRS GONCALVES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	2020
429	107126	16.692.314/0001-32	GSEG & CIA LTDA ME	2020
430	112115	19.597.321/0001-43	GSG ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS	2020
431	58282	03.829.172/0001-60	GUEDES CLÍNICA MÉDICA LTDA	2020
432	118721	24.561.510/0001-04	GUERRA E PAES ADVOGADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2020
433	109741	18.539.131/0001-07	GUNTTER FERREIRA MORGADES	2020
434	110300	18.712.625/0001-41	H & C TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	2020
435	92316	36.571.933/0001-86	HECTOR PAIXAO CORREA	2020
436	127474	29.955.684/0001-67	HENRIQUE ALMEIDA MACHADO 17549591725	2020
437	102946	13.747.468/0001-96	HLL EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS	2020
438	130878	34.716.187/0001-46	IA MACHADO REPRESENTAÇÕES	2020
439	93065	15.531.685/0001-70	I B FERREIRA FILHO	2020
440	130925	34.608.522/0001-92	I B LOPES SERVICOS E COMERCIO	2020
441	131023	25.532.059/0001-51	I CORDEIRO PASCO DISTRIBUIDORA DE FRIOS E LATICÍNIOS	2020
442	53674	01.832.424/0001-85	I DA SILVA CORDEIRO E CIA LTDA	2020
443	129476	33.575.867/0001-24	I G CRUZ SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTORES EIRELI	2020
444	70489	10.500.788/0001-59	I G DE OLIVEIRA ME	2020
445	123423	27.978.669/0001-09	I R SARDINHA	2020
446	104461	14.699.643/0001-80	I RODRIGUES ROSA REFRIGERAÇÃO	2020

447	111313	19.288.657/0001-24	I. R. VERGETTI CONSTRUÇÕES	2020
448	129637	31.585.413/0001-09	I.C. DOS SANTOS HENRIQUES COMERCIO DE OXIGÊNIO E CONSERTO DE REGULADORES E MAÇARICOS	2020
449	128699	32.010.379/0001-07	I.M. NOVA OFICINA LTDA	2020
450	107161	16.821.701/0001-21	I2 INSTITUTO DE BELEZA EIRELI	2020
451	108770	16.821.701/0002-02	I2 INSTITUTO DE BELEZA EIRELI	2020
452	127281	31.571.693/0001-04	ICE TECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2020
453	70052	07.981.983/0001-33	ICE WHITE SERVIÇOS TECNICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2020
454	58796	04.208.719/0001-73	IFS LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME	2020
455	126642	30.527.306/0001-61	ILLUMINE BEAUTY HOUSE	2020
456	133096	36.482.309/0001-02	ILLUMINE WESLEY MORAES SERVICOS DE CABELEIREIRO EIRELI	2020
457	116299	22.635.975/0001-29	ILS SERVICIO EIRELI	2020
458	132220	35.782.613/0001-02	IN PLENA NUTROLOGIA E CIRURGIA PLÁSTICA LTDA.	2020
459	129980	33.929.887/0001-56	INNOVATION IN WE LTDA	2020
460	115638	22.104.158/0001-44	INOVA GUARUS TELECOM LTDA ME	2020
461	132131	27.890.655/0001-39	INOVA SAT TELECOMUNICACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2020
462	119002	24.703.856/0001-91	INSPETEC CERTIFICADOS DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	2020
463	4109	28.964.955/0001-88	INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS DE CAMPOS LTDA EPP	2020
464	132386	36.030.147/0001-71	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO FERNANDA OLIVEIRA LTDA	2020
465	129210	33.312.275/0001-10	INTELLISH SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	2020
466	133263	37.383.017/0001-85	INTER CLIN CLINICA MEDICA LTDA	2020
467	68359	08.561.397/0001-00	INVENT MIDIA & MARKETING EIRELI	2020
468	115318	21.776.883/0001-04	INVICTUS PRODUTORA E EMPREENDIMIENTOS EIRELI	2020
469	122278	27.287.330/0001-66	IRPEL IRMAOS PEIXOTO REPRESENTAÇÃO LTDA ME	2020
470	129987	28.192.304/0001-17	ISLANDIA MARIA DA SILVA SANTOS	2020
471	83629	11.086.075/0001-53	ITAPERES ATIVIDADES ESPORTIVAS EIRELI ME	2020
472	133671	37.903.897/0001-73	IZABEL C D SILVA SERVICOS MEDICOS EIRELI	2020
473	104056	14.474.594/0001-87	J A DE ALMEIDA DEDETIZADORA ME	2020
474	124638	29.324.269/0001-05	J ALMEIDA SERVIÇOS ESCRITURAIIS LTDA	2020
475	101253	12.530.828/0001-30	J ALMEIDA VENANCIO	2020
476	101139	12.610.163/0001-75	J C FREITAS CARPINTARIA E MARCENARIA ME	2020
477	103188	13.964.020/0001-24	J C M DIAS LACERDA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	2020
478	109290	18.138.708/0001-79	J C S RIBEIRO INFORMATICA - ME	2020
479	91085	14.667.147/0001-44	J F S TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	2020
480	68812	08.913.499/0001-30	J G A CHENU SERVICOS DE LIMPEZA	2020
481	131757	35.298.351/0001-05	J G FRANCA SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS	2020
482	125866	30.252.348/0001-37	J G ROCHA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	2020
483	103926	14.414.523/0001-99	J L ALMEIDA MAIA ME	2020
484	41369	31.871.395/0001-21	J L N RANGEL	2020
485	117067	22.951.132/0001-31	J L OLIVEIRA SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS EIRELI ME	2020
486	128167	32.273.921/0001-14	J M I NICOLAU LTDA	2020
487	55958	02.722.800/0001-41	J M L D DIAS & CIA LTDA ME	2020
488	53823	01.818.936/0001-97	J M L DE SOUZA BOMBAS INJETORAS ME	2020
489	83410	11.041.379/0001-02	J M PARAVIDINO DE SOUZA EIRELI	2020
490	46717	36.283.414/0001-12	J M RODRIGUES & SIQUEIRA LTDA ME	2020
491	129771	33.834.452/0001-28	J M S SERVIÇO ODONTOLÓGICO	2020
492	128003	31.595.599/0001-87	J M SOUTELINO COSTA ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2020
493	117973	23.089.742/0001-30	J P AUTOMOTIVO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	2020
494	104519	14.553.311/0001-92	J R BATISTA - LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	2020
495	126975	31.251.453/0001-14	J R EMPREENIMIENTOS EIRELI	2020
496	104682	14.802.675/0001-69	J R ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME	2020
497	118923	24.398.611/0001-06	J R S C ALVES SERVICOS MEDICOS - ME	2020
498	102068	13.433.014/0001-40	J S NUNES PINTURA E LANTERNAGEM ME	2020
499	108355	17.272.959/0001-89	J S S MORAES DA SILVA LTDA ME	2020
500	105643	14.438.348/0001-70	J A. N. SALVADOR REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS ME	2020

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Edital: 40 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2020, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Resaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ .

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercicio
501	122396	27.539.544/0001-82	J. B. C. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTÉTICA EIRELI ME	2020
502	120872	26.333.106/0001-09	J. C. RIBEIRO JUNIOR -ME	2020
503	113152	20.399.467/0001-63	J. DOS SANTOS RODRIGUES LOCADORA E TRANSPORTE EIRELI	2020
504	69598	09.573.039/0001-72	J. GUILHERME E FILHO ADMINISTRAÇÃO PREDIAL EIRELI - ME	2020
505	111468	19.338.728/0001-56	J. L. COUTO FERREIRA EIRELI	2020
506	119210	24.795.564/0001-26	J. NERI RANGEL TRANSPORTES EIRELI - ME	2020
507	126013	30.528.398/0001-02	J. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2020
508	123746	28.466.731/0001-46	J. ROBERTO MONTEIRO REPRESENTACOES EIRELI	2020
509	132764	36.482.760/0001-20	J.A.L ROQUE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2020
510	100702	11.902.402/0001-06	J.B. FREITAS DA SILVA LTDA	2020
511	66190	07.737.204/0001-59	J.B. PINTO BAR E RESTAURANTE - ME	2020
512	120989	26.398.955/0001-32	J.J.SILVA DO ESPIRITO SANTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	2020
513	114509	19.890.690/0001-20	J.L.N. EDUARDO CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP	2020
514	112864	20.045.556/0001-01	J.M.E.REFRIGERAÇÃO ELÉTRICA E SOM LTDA -ME	2020
515	64165	06.985.911/0001-00	J.M.I. DAS CHAGAS	2020
516	52346	00.878.441/0001-90	J.R.M.A.REPRESENTACOES LTDA - ME	2020
517	107716	17.132.793/0001-03	J.R.SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	2020
518	130271	34.106.795/0001-39	JA BALDO EIRELI	2020
519	124759	26.458.152/0001-26	JACQUELINE BARRETO PEREIRA ROSA MARQUES	2020
520	130054	26.484.764/0002-74	JAD TELECOM LTDA	2020
521	113325	08.514.981/0001-05	JAL-SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS S/S LTDA ME	2020
522	133163	35.488.605/0001-58	JANICE DA SILVA RITA SERAFIM	2020
523	55877	02.687.104/0001-41	JANILSON DE SOUZA NUNES	2020
524	65593	07.575.371/0001-40	JAPD SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	2020
525	132121	22.706.404/0002-19	JB COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	2020
526	62568	05.916.214/0001-26	JB CORRETORA DE SEGUROS E NEGOCIOS LTDA	2020
527	117350	23.105.186/0001-49	JEFFERSON DA SILVA FISIOTERAPIA	2020
528	125191	29.777.409/0001-09	JESSICA SOUZA GOMES	2020
529	116111	22.495.754/0001-00	JM DE SOUSA RANGEL	2020
530	111917	19.512.943/0001-21	JMR SERVIÇOS E ENFERMAGEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA	2020
531	51688	39.706.411/0001-32	JOAO RICARDO SALES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2020
532	55177	02.405.904/0001-22	JOELMA HENRIQUES DE SOUZA & CIA LTDA	2020
533	42170	31.977.747/0001-28	JORGE R C MONTEIRO ME	2020
534	53837	01.723.549/0001-77	JOSE CARLOS OLIVEIRA FILHO ME	2020
535	123000	27.665.239/0001-37	JOSE RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA FILHO	2020
536	64097	06.995.956/0001-57	JP SEVICES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	2020
537	112559	19.927.864/0001-81	JR AMORIM BENEVIDES	2020
538	83545	10.848.981/0001-85	JR BORGES CURSOS LTDA	2020
539	115369	21.585.488/0001-36	JR GOMES COMERCIO E SERVICOS ME	2020
540	117230	21.920.044/0001-00	JRANGEL FILHO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES ME	2020
541	133965	38.209.666/0001-27	JSN PRODUÇÕES LTDA	2020
542	56196	02.843.015/0001-47	JUAREZ P. GOMES	2020
543	108918	17.822.208/0001-99	K J FARIA SERVICOS DE BUFFET FESTAS E EVENTOS LTDA ME	2020
544	117303	23.324.025/0001-46	K L CORREA ROSA INSTALAÇÃO	2020
545	55453	02.482.967/0001-82	KARLA BERNARDES HAUTE COIFFEUR COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS EIRELLI	2020
546	128149	31.972.419/0001-39	KAROLYNA DE SOUZA GONCALVES ALVES	2020
547	119690	25.007.379/0001-92	KELIDA MENDONÇA FLORIDO	2020
548	129000	29.919.680/0001-23	KF-LOG BRASIL EIRELI	2020

549	122014	26.917.359/0001-11	KS ENGENHARIA E TELECOM LTDA	2020
550	101406	39.212.295/0001-03	L & L COMERCIO SERVICOS DE MONITORIAMENTO LTDA - ME	2020
551	107574	16.973.862/0001-30	L .C. COSTA SILVA - ME	2020
552	129252	33.038.903/0001-10	L 3 PRODUÇÕES E SOLUÇÕES ESTRATEGICAS LTDA.	2020
553	104446	14.707.171/0001-60	LA MEDEIROS SOUSALTD	2020
554	122839	27.265.071/0001-72	LA S NUNES CONSULTORIO HEMATOLOGICO ME	2020
555	133069	36.997.970/0001-50	LA V MARINS FILHO REPRESENTACOES EIRELI	2020
556	65015	07.385.291/0001-22	L B M CONVERTEDORA DE MOTORES E PEÇAS LTDA	2020
557	134144	38.463.678/0001-83	L C RODRIGUES DOS SANTOS	2020
558	125531	29.820.187/0001-51	L CLAUDIO GAMA VIEIRA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2020
559	107389	16.700.581/0001-04	L D B B B ENEVENTO INSTALAÇÕES ME	2020
560	129239	33.326.319/0001-60	L D C CAMARA PATRIMONIAL	2020
561	66068	07.675.634/0001-93	L E DA SILVA REPARADORA DE SUSPENSÃO	2020
562	42405	32.166.126/0001-27	L E S SANTOS E RODRIGUES COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	2020
563	134559	39.502.438/0001-03	L EDUARDO DE SOUZA JUNIOR	2020
564	123558	27.924.668/0001-81	L F CAMPOS LOBO SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME	2020
565	130182	34.117.033/0001-38	L F DE S GUIMARAES EIRELI	2020
566	120213	24.948.844/0001-27	L F P SOUZA VALENTIM ME	2020
567	126402	30.735.048/0001-09	L M GOMES REPRESENTAÇÕES LTDA	2020
568	133638	37.870.782/0001-20	L P SILVA SERVIÇOS MEDICOS	2020
569	134683	39.691.550/0001-30	L R VENANCIO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	2020
570	116066	22.225.112/0001-83	L S LOCAÇÃO, TURISMO, COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	2020
571	66492	07.174.075/0001-38	L S NUNES SERRALHERIA	2020
572	59276	04.465.393/0001-60	L SCHUNK MARTINS	2020
573	116152	22.509.300/0001-33	L T CLARA GONCALVES SERVICOS MEDICOS LTDA	2020
574	119885	25.249.923/0001-02	L T GOULART COMERCIO DE AGUAS EIRELI EPP	2020
575	59921	03.201.303/0001-60	L. A. DIAS DA SILVA REFRIGERAÇÃO LTDA	2020
576	119411	24.948.732/0001-76	L. ARAUJO GOMES ME	2020
577	127484	31.738.542/0001-90	L. CESAR CRUZ	2020
578	108976	18.008.240/0001-06	L. DA SILVA RIBEIRO LANCHONETES-ME	2020
579	129596	33.672.906/0001-01	L. EDUARDO R. A. M. DE LIMA ORTOPEDISTA EIRELI	2020
580	127113	31.446.694/0001-19	L. F. O. WANGLER SEGURANÇA ELETRÔNICA	2020
581	124197	28.893.537/0001-47	L. F.S PEREIRA TOPOGRAFIA	2020
582	128160	32.228.239/0001-00	L. G. DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2020
583	128021	32.194.335/0001-84	L. RANGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	2020
584	124651	29.347.232/0001-00	L. T. IONF ODONTOLOGIA LTDA	2020
585	129477	33.252.413/0001-12	L.C.M ENERGIA E CONSTRUCAO EIRELI	2020
586	61371	05.519.403/0001-65	L.P. PEREIRA E CIA LTDA	2020
587	121562	26.665.325/0001-87	LABORATORIO BIOQUIMICO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA ME	2020
588	83003	10.779.927/0001-25	LABORATTO LTDA	2020
589	67152	08.237.344/0001-20	LAB-TEC LABORATORIO DE SOLOS,ASFALTO E CONCRETO	2020
590	116869	23.027.068/0001-60	LAPI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME	2020
591	109344	18.179.353/0001-66	LARE FARMACIA COM MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA	2020
592	132287	35.990.297/0001-64	LARISSA PEIXOTO RANGEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2020
593	127356	31.632.909/0001-96	LARY FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA	2020
594	120051	25.289.863/0001-51	LAVE CAMPOS LTDA ME	2020
595	114604	21.333.552/0001-91	LDA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	2020
596	129082	33.220.312/0001-60	LEANDRO AMARAL BAPTISTA EIRELI	2020
597	102187	12.871.929/0001-75	LEANDRO MOTHE GOMES 08684697774	2020
598	102822	13.689.361/0001-39	LEANDRO RAMOS CARDOZO	2020
599	104686	14.725.046/0001-82	LEO & CIA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	2020
600	66360	07.815.611/0001-37	LG E H SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	2020

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0337/2022
PROCESSO Nº. 2021.203.000048-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
CONTRATADA: RGM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ nº: 11.141.128/0001-91

OBJETO aquisição de peças e acessórios agrícolas para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes-RJ, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.941,40 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de Novembro de 2022.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. nº. 40.704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0353/2022
PROCESSO Nº. 2022.203.000126-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
CONTRATADA: TRANSRIO CAMINHOS, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA
CNPJ nº: 11.726.521/0018-95

OBJETO aquisição de máquinas agrícolas e caminhões, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.279.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/11/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de Dezembro de 2022.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. nº. 40.704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0362/2022
PROCESSO Nº. 2022.203.000089-8-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
CONTRATADA: INOVATEC SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº: 40.243.521/0001-94

OBJETO: aquisição de materiais de informática, para estruturação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.395,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de Dezembro de 2022.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. nº. 40.704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0366/2022
PROCESSO Nº. 2022.203.000089-8-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
CONTRATADA: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ nº: 32.084.616/0001-84

OBJETO: aquisição de materiais de informática, para estruturação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.685,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de Dezembro de 2022.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. nº. 40.704

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

PORTARIA nº. 006/2022

Estabelece normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 58 e 61 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando a necessidade de se adotar normas e procedimentos que visem disciplinar o encerramento do exercício financeiro de 2022, em consonância com a legislação que rege a matéria, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que a Contadoria Geral do Município deve planejar o encerramento contábil do exercício corrente.

RESOLVE:

Art.1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do poder Executivo Municipal, assim como os Fundos Municipais, regerão suas atividades orçamentária, financeira e patrimonial de encerramento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com as normas contidas nesta Portaria.

Art.2º A partir da publicação desta Portaria são consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à execução das rotinas orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos a que se refere o artigo 1º.

Art.3º O descumprimento dos prazos fixados nesta Portaria implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação no âmbito de sua área de competência.

Art.4º Nenhum órgão a que se refere o artigo 1º poderá emitir Nota de Solicitação de Despesa (NSD) para reserva orçamentária no presente exercício após o dia 02 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas de natureza contínua, e despesas referentes:

I. Folha de Pagamento;
II. Órgãos da administração Direta e Indireta quando realizadas em fonte de arrecadação própria (0103, 0205, 0210, 023, 0224 e 0229) e recursos federais e estaduais.

Art.5º As notas de empenho serão emitidas até o dia 09 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. Após a data fixada no caput deste artigo, somente poder-se-á empenhar despesa para realização no presente exercício, com autorização expressa da Secretaria Municipal de Transparência e Controle ou do Chefe do Poder Executivo.

Art.6º Fica vedado o empenho e liquidação de adiantamento após o dia 09 de dezembro de 2022.

§ 1º Os empenhos de adiantamentos não poderão ser inscritos em Restos a Pagar.
§ 2º Os adiantamentos concedidos terão seus prazos de aplicação encerrados em 30 de dezembro de 2022.

§ 3º A prestação de contas da aplicação do adiantamento deverá ser apresentada ao departamento ou ao setor de contabilidade do referido órgão, quando se tratar da Administração Pública Indireta e à Secretaria Municipal de Transparência e Controle, quando se tratar de órgão da Administração Pública Direta, até o último dia útil de 2022.

Art.7º Para fins de elaboração do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e em cumprimento do prazo de publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, deverão ser consolidados pela Secretaria Municipal de Fazenda os relatórios da dívida ativa, com posição até 31 de dezembro de 2022;

Art.8º Os responsáveis pela guarda e conservação de "bens patrimoniais em uso" e "bens em almoxarifado" promoverão levantamento físico completo desses bens em 31 de dezembro de 2022 para os ajustes contábeis que se façam necessários, independente da prestação de contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º Os setores de patrimônio da Administração Pública Indireta encaminharão ao departamento de contabilidade do próprio órgão até 31 de dezembro de 2022 o relatório do levantamento a que alude o caput deste artigo, com a indicação da quantidade, descrição do bem/material, unidade, valor unitário e valor total.

§ 2º Os órgãos da Administração Pública Direta encaminharão ao setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até 31 de dezembro de 2022 o relatório referente ao levantamento a que se refere o caput deste artigo, de acordo com o quadro descritivo dos bens patrimoniais, anexo a este Decreto, contendo as seguintes informações:

I - número de inventário do patrimônio com o código de barras ou a numeração antiga de controle, prevalecendo o código de barras. Não possuindo, informar a sigla SI (sem identificação);

- II - descrição completa do bem;
- III - localização (órgão e setor);
- IV - estado de conservação.

§ 3º O setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda até 31 de dezembro de 2022 as informações consolidadas citadas no parágrafo anterior e incisos.

Art.9º Os procedimentos contábeis necessários para o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 deverão estar concluídos até 31 de dezembro de 2022.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também aos entes da Administração Pública Indireta, compreendendo Fundos, Fundações, Autarquias e as Empresas Públicas, no que diz respeito aos recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

§ 2º Os entes referidos no parágrafo anterior deverão efetuar os respectivos lançamentos, correspondentes ao exercício de 2022, no Sistema Contábil até o último dia de dezembro de 2022.

Art.10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2022.

RODRIGO RESENDE RAMOS
Secretário Municipal de Transparência e controle
(REPUBLICADO POR INCOREÇÃO)

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO Nº	
2022.004.000196-5-CA	Ana Paula Bernardes Silva Martins
2022.004.000198-P-CA	Martha Castori Barroso Aguiar Barreto
2022.004.000195-8-CA	Luiz Claudio de Souza

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Fundação Municipal da Infância e da Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

				Outubro			Página 1
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	13	ATIVO	-	7.696.888,06	3.910.811,87	3.706.349,53	7.901.350,40
110000000	13	ATIVO CIRCULANTE	-	3.484.109,57	3.910.811,87	3.706.349,53	3.688.571,91
111000000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	0,00	3.702.349,53	3.702.349,53	0,00
111100000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	0,00	3.702.349,53	3.702.349,53	0,00
111110000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	3.702.349,53	3.702.349,53	0,00
111110200	(2)	CONTA ÚNICA (F)	P F	0,00 D	3.702.349,53	3.702.349,53	0,00 D
113000000	13	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	575.878,31	10.000,00	4.000,00	581.878,31
113100000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	22.000,00	10.000,00	4.000,00	28.000,00
113110000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	22.000,00	10.000,00	4.000,00	28.000,00
113110100	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	22.000,00	10.000,00	4.000,00	28.000,00
113110198	(3)	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	22.000,00 D	10.000,00	4.000,00	28.000,00 D
113200000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-	51.025,33	0,00	0,00	51.025,33
113230000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	51.025,33	0,00	0,00	51.025,33
113230600	13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (F)	P F	51.025,33 D	0,00	0,00	51.025,33 D
113400000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410200	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410205	(3)	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (P)	P P	221.122,00 D	0,00	0,00	221.122,00 D
113500000	13	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510000	13	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510200	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510201	(3)	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	281.730,98 D	0,00	0,00	281.730,98 D
115000000	13	ESTOQUES	-	2.908.231,26	198.462,34	0,00	3.106.693,60
115600000	13	ALMOXARIFADO	-	2.908.231,26	198.462,34	0,00	3.106.693,60
115610000	13	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	2.908.231,26	198.462,34	0,00	3.106.693,60
115610100	13	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	506.033,34 D	45.888,83	0,00	551.922,17 D
115610200	13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	2.226.976,95 D	152.573,51	0,00	2.379.550,46 D
115610300	13	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	68.059,81 D	0,00	0,00	68.059,81 D
115610400	13	AUTOPEÇAS (P)	P P	36.151,63 D	0,00	0,00	36.151,63 D
115610500	13	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	48.564,70 D	0,00	0,00	48.564,70 D
115610600	13	MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P P	5.936,26 D	0,00	0,00	5.936,26 D
115610700	13	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	10.082,59 D	0,00	0,00	10.082,59 D
115610800	13	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P	6.425,98 D	0,00	0,00	6.425,98 D
120000000	13	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	4.212.778,49	0,00	0,00	4.212.778,49
123000000	13	IMOBILIZADO	-	4.212.778,49	0,00	0,00	4.212.778,49
123100000	13	BENS MÓVEIS	-	3.674.158,67	0,00	0,00	3.674.158,67
123110000	13	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.674.158,67	0,00	0,00	3.674.158,67
123110100	13	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	877.574,43	0,00	0,00	877.574,43
123110102	13	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	60,00 D	0,00	0,00	60,00 D
123110105	13	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	18.035,60 D	0,00	0,00	18.035,60 D
123110109	13	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	162.991,90 D	0,00	0,00	162.991,90 D
123110120	13	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	683.082,89 D	0,00	0,00	683.082,89 D
123110121	13	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	557,00 D	0,00	0,00	557,00 D
123110199	13	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	12.847,04 D	0,00	0,00	12.847,04 D
123110200	13	BENS DE INFORMÁTICA	-	580.360,18	0,00	0,00	580.360,18
123110201	13	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	580.360,18 D	0,00	0,00	580.360,18 D
123110300	13	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	755.152,96	0,00	0,00	755.152,96
123110301	13	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	285.345,00 D	0,00	0,00	285.345,00 D
123110303	13	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	449.867,96 D	0,00	0,00	449.867,96 D
123110304	13	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	19.940,00 D	0,00	0,00	19.940,00 D
123110400	13	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	50.562,50	0,00	0,00	50.562,50
123110404	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	50.562,50 D	0,00	0,00	50.562,50 D
123110500	13	VEÍCULOS	-	1.410.508,60	0,00	0,00	1.410.508,60
123110501	13	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	549.600,00 D	0,00	0,00	549.600,00 D
123110503	13	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	860.908,60 D	0,00	0,00	860.908,60 D
123200000	13	BENS IMÓVEIS	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000	13	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00

Juliana Sant'Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 11311/5/0-9 RJ

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815-FMIJ

Fabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Outubro

Página 2

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
123210400	13	BENS DOMINICAIS	-	983.625,00	0,00	983.625,00
123210404	13	CASAS (P)	P P	752.000,00 D	0,00	752.000,00 D
123210413	13	TERRENOS (P)	P P	231.625,00 D	0,00	231.625,00 D
123800000	13	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(445.005,18)	0,00	(445.005,18)
123810000	13	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(445.005,18)	0,00	(445.005,18)
123810100	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(445.005,18)	0,00	(445.005,18)
123810101	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(172.945,48) C	0,00	(172.945,48) C
123810102	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P P	(46.414,72) C	0,00	(46.414,72) C
123810103	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P P	(43.350,76) C	0,00	(43.350,76) C
123810104	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	(10.112,50) C	0,00	(10.112,50) C
123810105	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P P	(172.181,72) C	0,00	(172.181,72) C
200000000	13	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(10.828.902,35)	4.386.584,81	(10.988.510,54)
210000000	13	PASSIVO CIRCULANTE	-	(2.647.655,52)	4.136.584,81	(3.057.263,71)
211000000	13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(1.450.044,37)	2.483.068,93	(1.695.565,15)
211100000	13	PESSOAL A PAGAR	-	(352.397,20)	1.806.569,44	(352.397,20)
211110000	13	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(352.397,20)	1.806.569,44	(352.397,20)
211110100	13	PESSOAL A PAGAR	-	(352.397,20)	1.806.569,44	(352.397,20)
211110101	13	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(352.397,20) C	1.806.569,44	(352.397,20) C
211110112	13	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00 C
211400000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(1.097.647,17)	676.499,49	(1.343.167,95)
211420000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	(46.683,98)	305.260,98	(163.443,27)
211420100	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	(46.683,98)	305.260,98	(163.443,27)
211420101	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F)	F	(46.683,98) C	305.260,98	(163.443,27) C
211430000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(1.050.963,19)	371.238,51	(1.179.724,68)
211430100	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(1.050.963,19)	371.238,51	(1.179.724,68)
211430101	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	(866.939,79) C	0,00	(866.939,79) C
211430102	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) P	F	(88.848,09) C	121.238,51	(217.609,58) C
211430112	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P	P	(95.175,31) C	250.000,00	(95.175,31) C
211450000	13	ENCARGOS SOCIAIS A INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	0,00	0,00
211459800	13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	0,00	0,00	0,00
211459801	13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00 C
212000000	13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	(116.765,45)	12.119,43	(104.646,02)
212500000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	(116.765,45)	12.119,43	(104.646,02)
212510000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	-	0,00	0,00	0,00
212511300	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P	0,00 C	0,00	0,00 C
212520000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA	-	(116.765,45)	12.119,43	(104.646,02)
212520100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	F	(116.765,45) C	12.119,43	(104.646,02) C
212521100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (PP)	P	0,00 C	0,00	0,00 C
213000000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(457.460,16)	1.368.149,20	(562.337,44)
213100000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(457.460,16)	1.368.149,20	(562.337,44)
213110000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(457.460,16)	1.368.149,20	(562.337,44)
213110100	13	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(442.686,96)	1.368.149,20	(547.564,24)
213110101	(3) 13	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(331.848,54) C	167.203,02	(363.107,86) C
213110102	(3) 13	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00 C
213110109	(3) 13	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(110.838,42) C	1.200.946,18	(184.456,38) C
213110300	13	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(14.773,20)	0,00	(14.773,20)
213110309	13	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(14.773,20) C	0,00	(14.773,20) C
214000000	13	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	0,00	0,00
214300000	13	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	0,00
214310000	13	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113.778/O-8 RJ

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ

Fabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Outubro

Página 3

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
214310900 13 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER (F)	F 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218000000 13 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- (623.385,54)	273.247,25	344.576,81	(694.715,10)
218800000 13 VALORES RESTITUÍVEIS	- (622.667,66)	198.942,12	265.721,68	(689.447,22)
218810000 13 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- (4.494,73)	31.360,82	55.334,83	(28.468,74)
218810100 13 CONSIGNAÇÕES	- (4.494,73)	31.360,82	55.093,60	(28.227,51)
218810110 13 PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F (239,55) C	0,00	0,00	(239,55) C
218810113 (3) 13 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F 0,00 C	1.505,30	3.044,24	(1.538,94) C
218810114 (3) 13 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F 0,00 C	28,66	57,32	(28,66) C
218810115 (3) 13 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F (1.261,31) C	29.826,86	49.611,40	(21.045,85) C
218810199 (3) 13 OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F (2.993,87) C	0,00	2.380,64	(5.374,51) C
218810300 13 DEPÓSITOS JUDICIAIS	- 0,00	0,00	241,23	(241,23)
218810302 (3) 13 DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F 0,00 C	0,00	241,23	(241,23) C
218820000 13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	- 0,00	63.809,58	63.809,58	0,00
218820100 13 CONSIGNAÇÕES	- 0,00	63.809,58	63.809,58	0,00
218820101 13 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F 0,00 C	63.809,58	63.809,58	0,00 C
218830000 13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	- (616.223,96)	103.771,72	146.577,27	(659.029,51)
218830100 13 CONSIGNAÇÕES (F)	- (616.223,96)	103.771,72	146.577,27	(659.029,51)
218830102 13 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F (310.673,13) C	43.679,37	85.957,18	(352.950,94) C
218830104 13 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	F (305.550,83) C	60.092,35	60.620,09	(306.078,57) C
218850000 13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	- (1.948,97)	0,00	0,00	(1.948,97)
218850100 13 CONSIGNAÇÕES (F)	- (1.948,97)	0,00	0,00	(1.948,97)
218850108 13 ISS (F)	P F (1.948,97) C	0,00	0,00	(1.948,97) C
218900000 13 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- (717,88)	74.305,13	78.855,13	(5.267,88)
218910000 13 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- (717,88)	74.305,13	78.855,13	(5.267,88)
218910100 13 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	- (602,43)	64.904,31	64.904,31	(602,43)
218910101 (3) 13 INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F 0,00 C	64.904,31	64.904,31	0,00 C
218910102 (3) 13 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F (602,43) C	0,00	0,00	(602,43) C
218910200 (3) 13 DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	1.400,00	3.950,00	(2.550,00) C
218910300 (3) 13 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	8.000,82	10.000,82	(2.000,00) C
218911300 (3) 13 TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F (115,45) C	0,00	0,00	(115,45) C
220000000 13 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	- (6.196.697,22)	250.000,00	0,00	(5.946.697,22)
221000000 13 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	- (6.196.697,22)	250.000,00	0,00	(5.946.697,22)
221400000 13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- (6.196.697,22)	250.000,00	0,00	(5.946.697,22)
221410000 13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- (6.196.697,22)	250.000,00	0,00	(5.946.697,22)
221410100 13 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P (6.196.697,22) C	250.000,00	0,00	(5.946.697,22) C
230000000 13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (1.984.549,61)	0,00	0,00	(1.984.549,61)
231000000 13 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	- (3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231100000 13 PATRIMÔNIO SOCIAL	- (3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231110000 13 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P (3.132,55) C	0,00	0,00	(3.132,55) C
237000000 13 RESULTADOS ACUMULADOS	- (1.981.417,06)	0,00	0,00	(1.981.417,06)
237100000 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- (1.981.417,06)	0,00	0,00	(1.981.417,06)
237110000 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 32.396.982,72	0,00	0,00	32.396.982,72
237110100 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 32.396.982,72 C	0,00	0,00	32.396.982,72 C
237110300 13 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00	0,00	0,00	0,00
237110301 13 AJUSTE DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110303 13 DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- (38.301.147,20)	0,00	0,00	(38.301.147,20)
237120100 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (38.301.147,20) C	0,00	0,00	(38.301.147,20) C
237130000 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	- 3.922.747,42	0,00	0,00	3.922.747,42
237130100 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 3.922.747,42 C	0,00	0,00	3.922.747,42 C
300000000 13 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 23.473.642,41	3.511.597,76	184.535,28	26.800.704,89
310000000 13 PESSOAL E ENCARGOS	- 18.062.406,65	2.229.684,44	184.535,28	20.107.555,81
311000000 13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 8.863.443,54	1.742.759,86	63.809,58	10.542.393,82

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113475/0-9 RJ

Guilherme Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ

Fabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Outubro

Página 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
311100000 13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	- 4.384.901,71	962.718,70	63.809,58	5.283.810,83
311100000 13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 4.384.901,71	962.718,70	63.809,58	5.283.810,83
311110100 13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 3.760.901,71	962.718,70	63.809,58	4.659.810,83
311110101 (36)13 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 3.409.651,17 D	962.718,70	63.809,58	4.308.560,29 D
311110122 (36)13 13º SALÁRIO	P - 351.250,54 D	0,00	0,00	351.250,54 D
311110200 13 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 624.000,00	0,00	0,00	624.000,00
311110299 (36)13 OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	P - 624.000,00 D	0,00	0,00	624.000,00 D
311200000 13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	- 4.478.541,83	780.041,16	0,00	5.258.582,99
311210000 13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	- 4.478.541,83	780.041,16	0,00	5.258.582,99
311210400 13 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- 4.478.541,83	780.041,16	0,00	5.258.582,99
311210401 (36)13 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P - 4.478.541,83 D	780.041,16	0,00	5.258.582,99 D
312000000 13 ENCARGOS PATRONAIS	- 9.129.351,36	422.020,27	120.725,70	9.430.645,93
312100000 13 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	- 243.636,66	63.809,58	0,00	307.446,24
312120000 13 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	- 243.636,66	63.809,58	0,00	307.446,24
312129900 (36)13 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P - 243.636,66 D	63.809,58	0,00	307.446,24 D
312200000 13 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	- 8.885.714,70	358.210,69	120.725,70	9.123.199,69
312210000 13 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	0,00	0,00	0,00
312210100 (36)13 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	P - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
312230000 13 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	- 8.885.714,70	358.210,69	120.725,70	9.123.199,69
312230100 (36)13 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P - 1.082.843,17 D	358.210,69	120.725,70	1.320.328,16 D
312239900 (36)13 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P - 7.802.871,53 D	0,00	0,00	7.802.871,53 D
313000000 13 BENEFÍCIOS A PESSOAL	- 69.611,75	64.904,31	0,00	134.516,06
313200000 13 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	- 69.611,75	64.904,31	0,00	134.516,06
313210000 (36)13 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P - 69.611,75 D	64.904,31	0,00	134.516,06 D
330000000 13 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 4.865.447,04	1.281.913,32	0,00	6.147.360,36
331000000 13 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	- 119.482,57	3.999,18	0,00	123.481,75
331100000 13 CONSUMO DE MATERIAL	- 119.482,57	3.999,18	0,00	123.481,75
331110000 13 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	- 119.482,57	3.999,18	0,00	123.481,75
331110300 (36)13 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P - 43.530,00 D	0,00	0,00	43.530,00 D
331110600 (36)13 GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P - 370,50 D	0,00	0,00	370,50 D
331111600 (36)13 MATERIAL DE EXPEDIENTE	P - 15.375,00 D	0,00	0,00	15.375,00 D
331119900 (36)13 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P - 60.207,07 D	3.999,18	0,00	64.206,25 D
332000000 13 SERVIÇOS	- 4.745.964,47	1.277.914,14	0,00	6.023.878,61
332100000 13 DIÁRIAS	- 9.900,00	3.350,00	0,00	13.250,00
332110000 13 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	- 9.900,00	3.350,00	0,00	13.250,00
332110100 (36)13 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P - 9.900,00 D	3.350,00	0,00	13.250,00 D
332200000 13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- 3.904.425,29	1.157.825,18	0,00	5.062.250,47
332210000 13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	- 3.904.425,29	1.157.825,18	0,00	5.062.250,47
332211600 (36)13 ESTAGIÁRIOS	P - 18.447,38 D	7.162,42	0,00	25.609,80 D
332212100 (36)13 LOCAÇÕES	P - 277.310,82 D	44.686,63	0,00	321.997,45 D
332219900 (36)13 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P - 3.608.667,09 D	1.105.976,13	0,00	4.714.643,22 D
332300000 13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 831.639,18	116.738,96	0,00	948.378,14
332310000 13 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	- 831.639,18	116.738,96	0,00	948.378,14
332310600 (36)13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P - 45.052,34 D	0,00	0,00	45.052,34 D
332310700 (36)13 SERVIÇOS DE APOIO	P - 16.615,00 D	0,00	0,00	16.615,00 D
332310800 (36)13 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P - 568.257,30 D	85.730,76	0,00	653.988,06 D
332311000 (36)13 LOCAÇÕES	P - 113.126,24 D	16.038,32	0,00	129.164,56 D
332315400 (36)13 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	P - 14.934,76 D	0,00	0,00	14.934,76 D
332319900 (36)13 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P - 73.653,54 D	14.969,88	0,00	88.623,42 D
340000000 13 VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	- 353.478,03	0,00	0,00	353.478,03
341000000 13 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	- 353.028,03	0,00	0,00	353.028,03
341100000 13 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	- 353.028,03	0,00	0,00	353.028,03
341130000 13 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	- 353.028,03	0,00	0,00	353.028,03
341130100 (36)13 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	P - 353.028,03 D	0,00	0,00	353.028,03 D

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Depto de Contabilidade
CRC 113178/O-9 RJ

Guilherme Maria Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ

Fabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Outubro

Página 5

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
342000000	13 JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	450,00	0,00	0,00	450,00
342400000	13 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	450,00	0,00	0,00	450,00
342410000	13 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	450,00	0,00	0,00	450,00
342410200	(36)13 MULTAS DEDUTÍVEIS	P -	450,00 D	0,00	0,00	450,00 D
390000000	13 OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	192.310,69	0,00	0,00	192.310,69
394000000	13 INCENTIVOS	-	178.450,00	0,00	0,00	178.450,00
394900000	13 OUTROS INCENTIVOS	-	178.450,00	0,00	0,00	178.450,00
394910000	(36)13 OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	178.450,00 D	0,00	0,00	178.450,00 D
399000000	13 DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	13.860,69	0,00	0,00	13.860,69
399600000	13 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	13.860,69	0,00	0,00	13.860,69
399610000	(36)13 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO	-	13.860,69 D	0,00	0,00	13.860,69 D
400000000	13 VARIÁÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(20.341.628,12)	300,82	3.372.217,45	(23.713.544,75)
430000000	13 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	(248,54)	0,00	0,00	(248,54)
433000000	13 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(248,54)	0,00	0,00	(248,54)
433100000	13 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(248,54)	0,00	0,00	(248,54)
433110000	13 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(248,54)	0,00	0,00	(248,54)
433119900	(36)13 OUTROS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS P PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(248,54) C	0,00	0,00	(248,54) C
440000000	13 VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(6.080,53)	0,00	0,00	(6.080,53)
449000000	13 OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	(6.080,53)	0,00	0,00	(6.080,53)
449100000	13 OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	(6.080,53)	0,00	0,00	(6.080,53)
449110000	(36)13 OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS P FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(6.080,53) C	0,00	0,00	(6.080,53) C
450000000	13 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(20.172.956,98)	300,82	3.372.217,45	(23.544.873,61)
451000000	13 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(20.172.956,98)	300,82	3.372.217,45	(23.544.873,61)
451100000	13 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(20.172.956,98)	300,82	3.372.217,45	(23.544.873,61)
451120000	13 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(20.172.956,98)	300,82	3.372.217,45	(23.544.873,61)
451120200	(36)13 REPASSE RECEBIDO	P -	(20.172.956,98) C	300,82	3.372.217,45	(23.544.873,61) C
460000000	13 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	(101.478,40)	0,00	0,00	(101.478,40)
464000000	13 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(101.478,40)	0,00	0,00	(101.478,40)
464100000	13 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(101.478,40)	0,00	0,00	(101.478,40)
464110000	(36)13 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(101.478,40) C	0,00	0,00	(101.478,40) C
490000000	13 OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(60.863,67)	0,00	0,00	(60.863,67)
499000000	13 DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(60.863,67)	0,00	0,00	(60.863,67)
499900000	13 VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	(60.863,67)	0,00	0,00	(60.863,67)
499910000	(36)13 VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(60.863,67) C	0,00	0,00	(60.863,67) C
500000000	13 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	91.559.093,92	3.686.138,06	1.219.682,25	94.025.549,73
520000000	13 ORÇAMENTO APROVADO	-	89.561.779,34	3.686.138,06	1.219.682,25	92.028.235,15
522000000	13 FIXAÇÃO DA DESPESA	-	89.561.779,34	3.686.138,06	1.219.682,25	92.028.235,15
522100000	13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	30.652.659,79	1.164.500,00	595.450,00	31.221.709,79
522110000	13 DOTAÇÃO INICIAL	-	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
522110100	(7)13 CRÉDITO INICIAL	O -	18.000.000,00 D	0,00	0,00	18.000.000,00 D
522120000	13 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	16.167.177,50	582.250,00	0,00	16.749.427,50
522120100	(8)13 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	16.167.177,50 D	582.250,00	0,00	16.749.427,50 D
522130000	13 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	582.250,00	582.250,00	0,00
522130100	(8)13 SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O -	634.000,00 D	0,00	0,00	634.000,00 D
522130200	(8)13 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O -	5.825.408,92 D	250.000,00	0,00	6.075.408,92 D
522130300	(8)13 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	9.707.768,58 D	332.250,00	0,00	10.040.018,58 D
522139900	(8)13 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	(16.167.177,50) C	0,00	582.250,00	(16.749.427,50) C
522190000	13 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(3.514.517,71)	0,00	13.200,00	(3.527.717,71)

Juliana Sant'Ana Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815-FMIJ

Fabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Outubro

Página 6

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
522190400 (8) 13 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0 - (3.514.517,71) C	0,00	13.200,00	(3.527.717,71) C
522900000 13 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- 58.909.119,55	2.521.638,06	624.232,25	60.806.525,36
522910000 13 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	- 29.936.204,53	1.278.501,16	624.231,43	30.590.474,26
522910100 (7) 13 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	0 - 44.252.450,03 D	1.278.501,16	0,00	45.530.951,19 D
522910300 (7) 13 (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	0 - (14.316.245,50) C	0,00	624.231,43	(14.940.476,93) C
522920000 13 EMPENHOS POR EMISSÃO	- 28.972.915,02	1.243.136,90	0,82	30.216.051,10
522920100 13 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	- 28.972.915,02	1.243.136,90	0,82	30.216.051,10
522920101 (9) 13 EMISSÃO DE EMPENHOS	0 - 37.702.730,46 D	1.243.136,90	0,00	38.945.867,36 D
522920103 (11) 13 (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0 - (8.729.815,44) C	0,00	0,82	(8.729.816,26) C
530000000 13 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 1.997.314,58	0,00	0,00	1.997.314,58
531000000 13 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- 29.524,82	0,00	0,00	29.524,82
531100000 (9) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0 - 29.524,82 D	0,00	0,00	29.524,82 D
531700000 (9) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0 - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000 13 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 1.967.789,76	0,00	0,00	1.967.789,76
532100000 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0 - 280.760,12 D	0,00	0,00	280.760,12 D
532200000 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0 - 1.687.029,64 D	0,00	0,00	1.687.029,64 D
532700000 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0 - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000 13 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- (91.559.093,92)	20.729.384,18	23.195.839,99	(94.025.549,73)
620000000 13 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	- (89.561.779,34)	20.729.384,18	23.195.839,99	(92.028.235,15)
621000000 13 EXECUÇÃO DA RECEITA	- 0,00	0,00	0,00	0,00
621100000 (5) 13 RECEITA A REALIZAR	0 - 248,54 C	0,00	0,00	248,54 C
621200000 (6) 13 RECEITA REALIZADA	0 - (248,54) C	0,00	0,00	(248,54) C
622000000 13 EXECUÇÃO DA DESPESA	- (89.561.779,34)	20.729.384,18	23.195.839,99	(92.028.235,15)
622100000 13 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	- (30.652.659,79)	11.010.542,26	11.579.592,26	(31.221.709,79)
622110000 (7) 13 CRÉDITO DISPONÍVEL	0 - (716.455,26) C	1.291.701,16	1.206.481,43	(631.235,53) C
622120000 13 CRÉDITO INDISPONÍVEL	- (963.289,51)	1.867.368,33	1.278.501,98	(374.423,16)
622120200 (26) 13 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0 - (963.289,51) C	1.867.368,33	1.278.501,98	(374.423,16) C
622130000 13 CRÉDITO UTILIZADO	- (28.972.915,02)	7.851.472,77	9.094.608,85	(30.216.051,10)
622130100 (27) 13 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0 - (8.872.051,39) C	3.966.061,74	1.427.673,00	(6.333.662,65) C
622130200 (27) 13 CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0 - (205.613,54) C	133.357,94	250.000,00	(322.255,60) C
622130300 (27) 13 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0 - (138.647,77) C	3.687.642,69	3.913.829,26	(364.834,34) C
622130400 (27) 13 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0 - (19.756.602,32) C	64.410,40	3.503.106,59	(23.195.298,51) C
622900000 13 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- (58.909.119,55)	9.718.841,92	11.616.247,73	(60.806.525,36)
622910000 13 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	- (29.936.204,53)	1.867.369,15	2.521.638,88	(30.590.474,26)
622910100 (7) 13 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	0 - (963.289,51) C	1.867.368,33	1.278.501,98	(374.423,16) C
622910200 (7) 13 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	0 - (28.972.915,02) C	0,82	1.243.136,90	(30.216.051,10) C
622920000 13 EMISSÃO DE EMPENHO	- (28.972.915,02)	7.851.472,77	9.094.608,85	(30.216.051,10)
622920100 13 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	- (28.972.915,02)	7.851.472,77	9.094.608,85	(30.216.051,10)
622920101 (28) 13 EMPENHOS A LIQUIDAR	0 - (8.872.051,39) C	3.966.061,74	1.427.673,00	(6.333.662,65) C
622920102 (28) 13 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0 - (205.613,54) C	133.357,94	250.000,00	(322.255,60) C
622920103 (29) 13 EMPENHOS LIQUIDADOS	0 - (138.647,77) C	3.687.642,69	3.913.829,26	(364.834,34) C
622920104 (16) 13 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0 - (19.756.602,32) C	64.410,40	3.503.106,59	(23.195.298,51) C
630000000 13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- (1.997.314,58)	0,00	0,00	(1.997.314,58)
631000000 13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- (29.524,82)	0,00	0,00	(29.524,82)
631100000 (15) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0 - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631300000 (14) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS AO PAGAR	0 - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631400000 (16) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0 - (29.524,82) C	0,00	0,00	(29.524,82) C
631700000 13 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0 - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000 (15) 13 RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0 - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000 13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- (1.967.789,76)	0,00	0,00	(1.967.789,76)
632100000 (14) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0 - (1.585.551,24) C	0,00	0,00	(1.585.551,24) C
632200000 (16) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0 - (280.760,12) C	0,00	0,00	(280.760,12) C
632700000 (27) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0 - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632900000 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	- (101.478,40)	0,00	0,00	(101.478,40)
632990000 (17) 13 OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0 - (101.478,40) C	0,00	0,00	(101.478,40) C
700000000 13 CONTROLES DEVEDORES	- 51.135.209,46	7.067.871,88	300,82	58.202.780,52
710000000 13 ATOS POTENCIAIS	- 6.688.677,31	61.200,00	0,00	6.749.877,31
712000000 13 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	- 6.688.677,31	61.200,00	0,00	6.749.877,31
712300000 13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- 6.688.677,31	61.200,00	0,00	6.749.877,31

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Fabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Outubro

Página 7

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C		
712310000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	6.688.677,31	61.200,00	0,00	6.749.877,31
712310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	216.394,00	0,00	0,00	216.394,00 D
712310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	457.093,76	61.200,00	0,00	518.293,76 D
712310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	5.619.655,09	0,00	0,00	5.619.655,09 D
712310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C -	377.284,46	0,00	0,00	377.284,46 D
712310800	13	CONTRATOS DE PPP	-	18.250,00	0,00	0,00	18.250,00 D
712310801	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS	C -	18.250,00	0,00	0,00	18.250,00 D
720000000	13	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	41.977.382,01	6.998.430,65	300,82	48.975.511,84
721000000	13	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	21.803.874,89	3.627.064,16	300,82	25.430.638,23
721100000	13	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	21.803.874,89	3.627.064,16	300,82	25.430.638,23
721110000	13	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	20.032.344,88	3.372.217,45	300,82	23.404.268,23 D
721120000	13	RECURSOS VINCULADOS	C -	5.437,03	0,00	0,00	5.437,03 D
721130000	13	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	1.766.092,98	254.846,71	0,00	2.020.939,69 D
722000000	13	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	20.173.507,12	3.371.366,49	0,00	23.544.873,61
722100000	13	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	20.173.507,12	3.371.366,49	0,00	23.544.873,61
722110000	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	20.173.507,12	3.371.366,49	0,00	23.544.873,61
722110200	13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	20.173.507,12	3.371.366,49	0,00	23.544.873,61
722110201	(33) 13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00 D
722110202	(33) 13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C -	2.173.507,12	3.371.366,49	0,00	5.544.873,61 D
790000000	13	OUTROS CONTROLES	-	2.469.150,14	8.241,23	0,00	2.477.391,37
791000000	13	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	241,23	0,00	241,23
791100000	13	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	241,23	0,00	241,23
791110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	0,00	241,23	0,00	241,23 D
792000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C -	387.835,56	0,00	0,00	387.835,56 D
795000000	13	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	84.000,00	8.000,00	0,00	92.000,00
795300000	13	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	84.000,00	8.000,00	0,00	92.000,00 D
796000000	13	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	1.997.314,58	0,00	0,00	1.997.314,58
796200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	1.997.314,58	0,00	0,00	1.997.314,58 D
800000000	13	CONTROLES CREDORES	-	(51.135.209,46)	13.294.114,45	20.361.685,51	(58.202.780,52)
810000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(6.688.677,31)	240.205,37	301.405,37	(6.749.877,31)
812000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(6.688.677,31)	240.205,37	301.405,37	(6.749.877,31)
812300000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(6.688.677,31)	240.205,37	301.405,37	(6.749.877,31)
812310000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	(6.688.677,31)	240.205,37	301.405,37	(6.749.877,31)
812310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(198.144,00)	11.538,32	11.538,32	(198.144,00)
812310201	(25) 13	A EXECUTAR	C -	(89.229,76)	11.538,32	0,00	(77.691,44) C
812310202	(25) 13	EXECUTADOS	C -	(108.914,24)	0,00	11.538,32	(120.452,56) C
812310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(493.593,76)	44.086,63	105.286,63	(554.793,76)
812310301	(25) 13	A EXECUTAR	C -	(175.782,94)	44.086,63	61.200,00	(192.896,31) C
812310302	(25) 13	EXECUTADOS	C -	(317.810,82)	0,00	44.086,63	(361.897,45) C
812310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(5.619.655,09)	184.580,42	184.580,42	(5.619.655,09)
812310401	(25) 13	A EXECUTAR	C -	(3.027.447,62)	184.580,42	0,00	(2.842.867,20) C
812310402	(25) 13	EXECUTADOS	C -	(2.592.207,47)	0,00	184.580,42	(2.776.787,89) C
812310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(377.284,46)	0,00	0,00	(377.284,46)
812310501	(25) 13	A EXECUTAR	C -	(377.284,46)	0,00	0,00	(377.284,46) C
820000000	13	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(41.977.382,01)	13.049.909,08	20.048.038,91	(48.975.511,84)
821000000	13	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(21.803.874,89)	9.677.390,81	13.304.154,15	(25.430.638,23)
821100000	13	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(21.803.874,89)	9.677.390,81	13.304.154,15	(25.430.638,23)
821110000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	11.091.775,29	1.313.505,33	3.442.285,88	8.962.994,74
821110100	(1) 13	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	11.091.775,29	1.313.505,33	3.442.285,88	8.962.994,74 C
821110200	(1) 13	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	0,00	0,00	0,00	0,00 C
821120000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(9.077.664,93)	4.099.419,68	1.677.673,00	(6.655.918,25)
821120100	(1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(8.872.051,39)	3.966.061,74	1.427.673,00	(6.333.662,65) C
821120200	(1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	(205.613,54)	133.357,94	250.000,00	(322.255,60) C
821130000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E	-	(2.628.597,65)	4.189.180,43	4.482.146,56	(2.921.563,78)

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ

Fabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Outubro

Página 8

CONTA ENT. TÍTULOS		GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
ENTRADAS COMPENSA						
821130100	(1) 13	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO C - (1.724.199,01) C	3.920.170,70	4.146.357,27	(1.950.385,58) C	
821130200	(1) 13	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES C - (622.667,66) C	269.009,73	335.789,29	(689.447,22) C	
821130300	(1) 13	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS C - (281.730,98) C	0,00	0,00	(281.730,98) C	
821140000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - (21.189.387,60)	75.285,37	3.702.048,71	(24.816.150,94)	
821140100	(1) 13	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA C - (20.066.887,26) C	64.410,40	3.503.106,59	(23.505.583,45) C	
821140200	(1) 13	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES C - (1.122.500,34) C	10.874,97	198.942,12	(1.310.567,49) C	
822000000	13	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - (20.173.507,12)	3.372.518,27	6.743.884,76	(23.544.873,61) C	
822100000	13	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - (20.173.507,12)	3.372.518,27	6.743.884,76	(23.544.873,61)	
822110000	13	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO - (20.173.507,12)	3.372.518,27	6.743.884,76	(23.544.873,61)	
822110200	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - (20.173.507,12)	3.372.518,27	6.743.884,76	(23.544.873,61)	
822110201	(33) 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER C - (550,14) C	3.372.217,45	3.371.667,31	0,00 C	
822110202	(33) 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA C - (20.172.956,98) C	300,82	3.372.217,45	(23.544.873,61) C	
890000000	13	OUTROS CONTROLES - (2.469.150,14)	4.000,00	12.241,23	(2.477.391,37)	
891000000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS - 0,00	0,00	241,23	(241,23)	
891100000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - 0,00	0,00	241,23	(241,23)	
891110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS C - 0,00 C	0,00	241,23	(241,23) C	
892000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO - (387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)	
892500000	(3) 13	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS C - (387.835,56) C	0,00	0,00	(387.835,56) C	
895000000	13	CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/SP - (84.000,00)	4.000,00	12.000,00	(92.000,00)	
895300000	13	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS - (84.000,00)	4.000,00	12.000,00	(92.000,00)	
895310000	(19) 13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C - (22.000,00) C	4.000,00	8.000,00	(26.000,00) C	
895320000	(20) 13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO C - (60.207,07) C	0,00	3.999,18	(64.206,25) C	
895330000	(21) 13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO C - (1.792,93) C	0,00	0,82	(1.793,75) C	
896000000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - (1.997.314,58)	0,00	0,00	(1.997.314,58)	
896200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (1.997.314,58)	0,00	0,00	(1.997.314,58)	
896210000	13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO - (1.967.789,76)	0,00	0,00	(1.967.789,76)	
896210100	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR C - (1.585.551,24) C	0,00	0,00	(1.585.551,24) C	
896210200	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO C - (280.760,12) C	0,00	0,00	(280.760,12) C	
896210300	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO C - (101.478,40) C	0,00	0,00	(101.478,40) C	
896220000	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO - (29.524,82)	0,00	0,00	(29.524,82)	
896220100	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
896220200	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
896220300	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO C - (29.524,82) C	0,00	0,00	(29.524,82) C	
			0,00	56.586.803,83	56.586.803,83	0,00

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ

Fabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA – HFM Nº. 001/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade, que rege a Administração Pública;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM nº 1.638/2002);

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria HFM 002/2021.
2. Designar os servidores relacionados para compor a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos do Hospital Ferreira Machado:

Sandro Bichara Mendonça – Médico – matrícula 28923

Coordenador Geral da CRPM/NVEH

Christiane Ramos do Carmo Pereira – matrícula 25.961

Coordenadora Geral do NVEH/HFM

Desiree Ribeiro Lima – matrícula 8903

Enfermeira do NVEH/CCIH/HFM

Marta Regina Lourenço Monteiro - matrícula 26729

Coordenação do Serviço Social do HFM

Scheila Chagas da Silva – matrícula 27714

Coordenação da Psicologia HFM

Rosângela de Azeredo Pereira Teixeira – matrícula 27090

Divisão de Internação e Transferência de Pacientes HFM

Marilena Baptista Pereira – matrícula 29199

Setor de Faturamento HFM

José Dalmo da Silva Azevedo – matrícula 40706

Coordenador do Serviço de Arquivo Médico

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2022.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Superintendente do Hospital Ferreira Machado

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Errata nº 01/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2022

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 027/2022, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O XXII FESTCAMPOS DE POESIA FALADA A SER REALIZADO NA TENDA CULTURAL EM FAROL DE SÃO TOMÉ EM OCASIÃO DO VERÃO 2023.

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: "A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Auxiliadora Freitas, no uso de suas atribuições legais, convida a todos para participarem do XXII FestCampos de Poesia Falada, que acontecerá no dia 27/01/2023 (vinte e sete de janeiro) na Tenda Cultural, localizada na Aldeia do Sol, orla da praia de Farol de São Tomé na Av. Olavo Saldanha, em frente ao número 556. O horário do evento será confirmado posteriormente.", leia-se: "A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Auxiliadora Freitas, no uso de suas atribuições legais, convida a todos para participarem do XXII FestCampos de Poesia Falada, que acontecerá no dia 25/01/2023 (vinte e cinco de janeiro) na Tenda Cultural, localizada na Aldeia do Sol, orla da praia de Farol de São Tomé na Av. Olavo Saldanha, em frente ao número 556. O horário do evento será confirmado posteriormente."

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: "2.1 O XXII FestCampos de Poesia Falada contará com seguintes etapas:"

ETAPAS	QUANTITATIVO	PERÍODO	LOCAL
Final	14	27 de janeiro de 2023	Tenda Cultural Farol de São Tomé

leia-se: "2.1 O XXII FestCampos de Poesia Falada contará com seguintes etapas:

ETAPAS	QUANTITATIVO	PERÍODO	LOCAL
Final	14	25 de janeiro de 2023	Tenda Cultural Farol de São Tomé

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: "3.2 A grande final se dará no dia 27 de janeiro de 2023", leia-se: "3.2 A grande final se dará no dia 25 de janeiro de 2023".

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de dezembro de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat.40.362

Fundação Municipal de Esportes

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Fundação Municipal de Esportes

Cancelamento de Evento

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso das suas atribuições legais e consoante a lei 8666/93 e suas atualizações, vem comunicar o cancelamento do processo 2022.002.000116-0-PR, referente a realização da 8ª Edição Só Amiga MTB de Mountain Bike Maratona em Lagoa de Cima no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, por motivo de desacordo contratual.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de Dezembro 2022.

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 40.804

Codemca

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO nº 001R/20.

PROCESSO Nº 2020.010.000021-5-PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/20.

CONTRATADA: **INFRA OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS FAROL DE SÃO TOMÉ S/A**, CNPJ/MF sob nº 38.298.640/0001-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração do contrato nº 001R/20, celebrado na concorrência pública nº. 001/2020, processo administrativo 2020.010.000021-5-PR, que trata da CONCESSÃO dos serviços de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional e exploração comercial do heliporto farol de São Tomé ("heliporto"), localizado no Município de Campos dos Goytacazes, ficando aprovada a revisão do Fluxo de Caixa Marginal do Contrato de Concessão com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022

PUBLIQUE-SE

Em 01 de dezembro de 2022

AFRANIO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 035/2022**, discriminada abaixo:

Objeto: Complementação da obra de construção da Escola de Ensino Infantil Tipo B – Padrão FNDE – Creche Escola Parque Prazeres - Rua Antônio Cordeiro dos Santos – Parque Prazeres - Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor Estimado: R\$ 1.408.505,99 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de dezembro de 2022 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022**, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (ar condicionado, refrigerador, microondas, cafeteira elétrica, frigobar e torre energia elétrica) para atender às demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura, nos termos do convênio 863193/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2022.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022****COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO
PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022**, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral para atender às demandas do Centro Municipal de Inovação e Tecnologia a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura, nos termos do convênio 883193/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 22 de dezembro de 2022.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022****EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA
EQUIPARADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina (máquina de corte a laser, furadeira de bancada, conjunto ferramentas, máquina industrial de esmerilhar, kit arduino uno r3, estação solda, exaustor, manta de silicone antiestática, óculos de proteção individual, impressoras 3D, dentre outros) para atender às demandas do CENTRO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA a ser implementado nas instalações do PALÁCIO DA CULTURA, nos termos do convênio nº 883193/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2022.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2022**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo do tipo ônibus executivo, 0km para proporcionar acessibilidade aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV em atividades executadas fora do espaço físico da Unidade de Execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 22 de dezembro de 2022.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº. 012/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Obra de reforma da praça de Santo Amaro - Rua Nuno Tavares com rua Alfredo Sieberath, s/nº - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:
14 de dezembro de 2022 às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**CONVITE Nº. 045/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 98175-2073, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Convite nº. 045/2022.

Licitantes Habilitados: ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA, CONSERMA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA TARDIVO, JB CONSTRUÇÕES UNIPessoal LTDA, LAPA CONSTRUTORA EIRELI, PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME e T W P EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, na Concorrência nº. 004/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de recapeamento asfáltico da estrada da Linha do Limão a São Sebastião de Campos - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão: 12 de dezembro de 2022 às 15h (nove horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA SRP Nº. 011/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

1- Objeto: Registro de preços para contratação de empresa em recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

2- Data e horário da sessão:
14 de dezembro de 2022 às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

1- Objeto: Obra de rede de drenagem pluvial no prolongamento da Rua Dr. João Maria, situado no Parque São Benedito - Campos dos Goytacazes/RJ.

2- Data e horário da sessão:

13 de dezembro de 2022 às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 010/2022

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Tenente Coronel Cardoso, 91, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público os itens referentes a Ata de Registro de Preços nº. 060/2022, relacionada a Concorrência SRP nº 010/2022, cujo registro de preços para serviços de recuperação, reparo e manutenção de vias Públicas em Asfalto PMF (Pré-mistura a frio) no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

EMPRESA VENCEDORA

VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 10.639.965/0001-82

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI (15%)	R\$ TOTAL COM BDI
1	CATEGORIA 04 - TRANSPORTES					R\$3.305.588,19		
1.1	EMOP	04.005.0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	T X KM	2.350.938,24	R\$1,18	R\$1,36	R\$3.190.223,19
1.2	EMOP	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRAS, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	7.735,20	R\$10,32	R\$11,87	R\$91.801,35
1.3	EMOP	04.018.0020-B	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 8,00M3 OU 12T	T	28.859,33	R\$0,71	R\$0,82	R\$23.563,64
2	CATEGORIA 05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$344.280,19		
2.1	EMOP	05.105.0114-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	48,00	R\$2.142,74	R\$2.464,15	R\$118.279,25
2.2	EMOP	05.105.0126-A	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	48,00	R\$4.094,22	R\$4.708,35	R\$226.000,94
3	CATEGORIA 08 - BASES E PAVIMENTOS					R\$10.568.994,74		
3.1	EMOP	08.003.0002-A	BASE OU SUB-BASE ESTABILIZADA SEM MISTURA DE MATERIAIS, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, INCLUSIVE O TRANSPORTE DE ÁGUA	M3	18.986,40	R\$11,16	R\$12,83	R\$243.671,46
3.2	EMOP	08.026.0001-A	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ	M2	175.800,00	R\$9,38	R\$10,79	R\$1.896.354,60
3.3	EMOP	08.026.0002-A	PINTURA DE LIGAÇÃO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ	M2	175.800,00	R\$2,11	R\$2,43	R\$426.578,70
3.4	EMOP	08.015.0008-A	PRÉ-MISTURA A FRIO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERAÇÕES DE EXECUÇÃO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EMPREGADOS, E APLICA-SE AO VOLUME EXECUTADO, MEDIDO APÓS A COMPRESSÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA	M3	9.844,80	R\$706,83	R\$812,85	R\$8.002.389,98
4	CATEGORIA 19 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					R\$988.588,39		
4.1	EMOP	19.004.0014-C	CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 10,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	3.168,00	R\$211,21	R\$242,89	R\$769.480,27
4.2	EMOP	19.005.0028-C	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	739,20	R\$148,82	R\$171,14	R\$126.508,91

4.3	EMOP	19.005.0028-E	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	316,80	R\$42,03	R\$48,33	R\$15.312,37
4.4	EMOP	19.006.0022-C	MAQUINAS DE JUNTAS(SERRA DE CONCRETO) MOTOR A GASOLINA PARTIDA MANUAL, CHASSIS REFORCADO, GUARDA PROTETORA PARA ACOMODAR SERRAS DE ATE 14", SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURAS DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM 3.600RPM, INCLUSIVE OPERADOR	H	739,20	R\$82,59	R\$94,98	R\$70.208,11
4.5	EMOP	19.006.0022-E	MAQUINAS DE JUNTAS(SERRA DE CONCRETO) MOTOR A GASOLINA PARTIDA MANUAL, CHASSIS REFORCADO, GUARDA PROTETORA PARA ACOMODAR SERRAS DE ATE 14", SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURAS DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM 3.600RPM, INCLUSIVE OPERADOR	H	316,80	R\$19,43	R\$22,34	R\$7.078,74
5	CATEGORIA 20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS				R\$1.313.227,58			
5.1	EMOP	20.111.0007-A	BRITA CORRIDA PARA REGIAO DE CAMPOS, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO. FORNECIMENTO	M3	21.834,36	R\$52,30	R\$60,15	R\$1.313.227,58

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2022.

Jorge William Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0340/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **LUIS CARLOS NUNES DE SOUZA**

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE, nos autos do processo administrativo nº 0381/2022/CMCG:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA ao Sr. **LUIS CARLOS NUNES DE SOUZA**, cargo: Assistente Legislativo – Nível 'P', matrícula nº 00039, lotado nesta Casa Legislativa, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Fixar os proventos mensais, de forma integral, em **R\$ 8.214,44** (Oito mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	Atribuído ao cargo Assistente Legislativo Nível "P", com base na Lei nº 8.688/2015, Anexo VIII, alterado pela Lei nº 9.162/2022, Anexo IV.	R\$ 6.084,77
QUINQUÊNIO (35%)	Art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 2.129,67

Art. 3º Este benefício será reajustado nos moldes do Art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **06/12/2022**.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação



**ESSA VOCÊ
PODE REPASSAR
SEM DÓ**



 <p>PREFEITURA DE CAMPOS</p> <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p>Sector de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p> <p>OUIDORIA www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p>PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p> <p>SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>
---	---	---

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

